



FLS. - 06 -
§

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/89

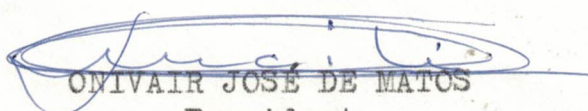
"Concede Título de CIDADÃO NAVIRAIENSE ao
Excelentíssimo Senhor DR. ONEVAN JOSÉ
DE MATOS".

ONIVAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câ
mara Municipal de Naviraí - MS, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei..., FAZ SABER, que a Câmara Muni
cipal, reunida ordinariamente em 02.10.
89, aprovou, e ele, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssi
mo Senhor DR. ONEVAN JOSÉ DE MATOS, o Título de "CIDADÃO NAVIRA
IENSE".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, 03 de outubro de 1.989.


ONIVAIR JOSÉ DE MATOS
- Presidente -